

ATA N.º 28/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020:

No dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, pelas quinze horas e dezassete minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 7.ª Alteração permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023

PONTO 2 – Renovação do ajustamento temporário do tarifário dos serviços municipais de águas e de resíduos, no contexto do estado de emergência e de combate à COVID-19

PONTO 3 – Designação da chefia e composição da equipa Multidisciplinar

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos protocolos de colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atualmente EB Zeca Afonso) e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Idosos de Palmela para aquisição de equipamento de frio e realização de obra de requalificação da área circundante às instalações

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação Robert Kalley

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação entre a Associação Inovar Autismo e o Município de Palmela para a implementação do Projeto “Kit Direitos Humanos”

PONTO 8 – Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – Atribuição de apoio financeiro, ano letivo 2020 - 2021

PONTO 9 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos celebrado com o Crédito Agrícola – Aprovação de novas cláusulas contratuais

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à URAP - União dos Resistentes Antifascistas Portugueses

PONTO 11 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” no âmbito da realização de obras de remodelação do piso do Pavilhão Desportivo

PONTO 12 – Projeto de Regulamento dos Mercados Locais de Produtores do Concelho de Palmela – Consulta Pública

PONTO 13 – Proposta de preço de venda da publicação “Orquídeas Selvagens da Arrábida”

PONTO 14 – Atribuição de topónimos no Loteamento da SOLRICA, em Aires
Requerente: Diagramamotriz Construção Unipessoal, Lda. Proc.º Top – 5284/2020. Local: Aires-Palmela

PONTO 15 – Prolongamento do topónimo “Avenida Zeca Afonso”, no loteamento dos Mochos, Pinhal Novo
Requerente: Paulo Alexandre Pereira Portela. Proc.º Top – 760/2020. Local: Pinhal Novo

PONTO 16 – Atribuição de topónimo na Carregueira, Freguesia de Pinhal Novo
Requerente: Caçoete & Silva, Lda.. Proc.º Top – 5450/2020. Local: Carregueira - Pinhal Novo

PONTO 17 – Prolongamento do topónimo “Rua Duque de Palmela” na Quinta do Anjo
Requerente: Produits Et Engrais Chimiques Du Portugal, SAPEC, SA.. Proc.º E-20/87. Local: Quinta do Anjo

PONTO 18 – Anulação de topónimo em Lagameças, União de Freguesias de Poceirão e Marateca
Requerente: Mário Lino Santos Almeida Proc.º Top – 49/05. Local: Lagameças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Águas e Serviços Urbanos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 07.12.2020 e 13.12.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 09.12.2020 a 15.12.2020, no valor de 1.497.851,92 € (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 21.04.2020, apresenta um saldo de 10.537.619,53 € (dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.135.030,69 € (nove milhões, cento e trinta e cinco mil, trinta euros e sessenta e nove cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.402.588,84 € (um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos).

. **Saudação** (Museu da Musica Mecânica).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Dia Internacional da Pessoa com Deficiência).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (José Tiago Batista).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a saudações que se transcreve:

. **Saudação** (Museu da Musica Mecânica).

"Na 25ª edição da atribuição dos Prémios da Associação Portuguesa de Museologia (APOM), que este ano celebra 55 anos de atividade, o Museu da Música Mecânica, sediado em Arraiados,

concelho de Palmela, foi distinguido com o prémio na categoria Incorporação, com a peça «O autómato "Clown à l'échelle" - Palhaço na escada (França,1890)».

Esta categoria premeia a incorporação de bens culturais que enriqueçam o acervo da instituição museológica e o património local, regional ou nacional.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 16 de dezembro de 2020, saúda toda a equipa do Museu da Música Mecânica, e em particular o seu proprietário, Dr. Luís Canguero, por mais esta importante distinção, que muito orgulha o concelho de Palmela e constitui um importante contributo para a divulgação da magnífica coleção deste Museu."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. Saudação (Dia Internacional da Pessoa com Deficiência).

"• Aprovada em Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 2006, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência entrou em vigor a 3 de maio de 2008, e na qual são enunciados os direitos civis, culturais, políticos, sociais e económicos das pessoas com deficiência. Os Estados-Membros que assinaram a Convenção, incluindo o Estado Português, concordaram na promoção da proteção e garantia do gozo pleno e igual dos direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, assim como o respeito imediato pela sua dignidade inerente;

• A Organização Mundial da Saúde enalteceu este tratado histórico de direitos humanos, que fornece uma bússola moral para a ação em nível nacional e internacional, sustentando o seu trabalho na área da deficiência, e em junho de 2011, lançou o Relatório Mundial sobre Deficiência, fornecendo evidências e destacando as prioridades relevantes para operacionalizar a Convenção.

De acordo com este, é estimado que, atualmente, mais de um bilião da população mundial apresenta uma deficiência, e na Europa, um em cada seis cidadãos da União Europeia (UE) apresenta uma deficiência, o que representa cerca de 80 milhões de pessoas que, com frequência, se vêm impedidas de participar plenamente na sociedade e na economia devido a barreiras físicas e comportamentais, sendo o maior grupo de minorias exposto à exclusão social.

A taxa de pobreza das pessoas com deficiência é 70% superior à média, em parte devido a limitações no acesso ao emprego. Mais de um terço das pessoas com mais de 75 anos tem deficiências mais ou menos limitativas, com mais de 20% a serem consideravelmente afetadas. Acresce que estes números deverão aumentar à medida que a população da UE envelhece.

- Em Portugal a taxa de deficiência é de 6,1% (INE, 2001) mas, segundo o atual Instituto Nacional para a Reabilitação, a taxa nacional é de 9,16%, valor próximo do que foi apurado através de estudos realizados em outros países da União Europeia, assim como da OMS (12%) e do Banco Mundial. Estes números são claros, podendo afirmar que cerca de 10% da população nacional, apresenta uma deficiência ou limitação considerável.
- No âmbito da Reunião do Concelho da União Europeia – Educação, Juventude, Cultura e Desporto, a 22 e 23 de maio de 2019, foi adotado um documento intitulado “Conclusões do Conselho da União Europeia e dos representantes dos Estados-Membros reunidos no Conselho sobre o acesso ao desporto para pessoas com Deficiência”, no qual é destacado o total de 120 milhões de pessoas com deficiência até 2020, sendo notório o empenho da UE na promoção de igualdade de oportunidades e de acessibilidade para as pessoas com deficiência, sublinhando o artigo 30º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, sobre a participação na vida cultural, recreação, lazer e desporto.
- O plano de ação global da OMS para a deficiência 2014-2021 é um passo significativo para alcançar a saúde, o bem-estar e os direitos humanos das pessoas com deficiência. O plano de ação foi endossado pelos Estados Membros da OMS em 2014 e exige que eles removam as barreiras e melhorem o acesso aos serviços e programas de saúde; fortalecer e ampliar a reabilitação, dispositivos de assistência e serviços de apoio e reabilitação baseada na comunidade; e melhorar a coleta de dados relevantes e internacionalmente comparáveis sobre deficiência, e pesquisas sobre deficiência e serviços relacionados. Alcançar os objetivos do plano de ação permite que as pessoas com deficiência atendam melhor às suas aspirações em todos os aspetos da vida.

Saudar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência é um apelo para a proatividade que a comunidade em geral, e o Concelho de Palmela em específico, devem ter perante todos os seus cidadãos, evocando o artigo 1.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE, no qual é afirmado que “a dignidade do ser humano é inviolável. Deve ser respeitada e protegida.”, assim como o artigo 26.º estabelece que “A União reconhece e respeita o direito das pessoas com deficiência a beneficiarem de medidas destinadas a assegurar a sua autonomia, a sua integração social e profissional, e a sua participação na vida da comunidade.”

Sobre a saudação “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência”, intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que esta saudação é muito importante e refere-se concretamente ao dia 3 de dezembro que na Assembleia Geral das Nações Unidas decidiu-se criar uma convenção mais específica sobre as pessoas com deficiência. Recorda que nesta Reunião de câmara, vai ser apresentada uma proposta específica para as pessoas com deficiência, nomeadamente o protocolo de cooperação entre a Associação Inovar Autismo e o Município de Palmela para a implementação do Projeto “Kit

Direitos Humanos”, que é também uma forma de promover os direitos humanos das pessoas com deficiência. Refere ainda que quando se abordou a questão do mapa de pessoal, nos contratos de mercado aberto, o município tem 2 pessoas integradas neste âmbito, mas salienta que em todos os concursos está presente uma regra que refere que as pessoas com deficiência superior a 60%, em caso de igualdade de pontuação, têm prioridade. Destaca ainda que no Festival ExpressArte, o município recebeu um rasgado elogio pela forma como tem colaborado para a realização deste Festival e criado condições para que, mesmo durante a pandemia, continuasse a haver este festival. Realça também, que recentemente, no projeto NetWork for world models, dois jovens foram considerados como exemplos de referência e de grande resiliência, que conseguem ultrapassar as dificuldades das suas vidas, porque fazem parte da comunidade e são um exemplo de vida. Depois, destaca a articulação com o movimento associativo, juvenil e cultural, onde o município apoia de inúmeras formas e incentiva que nas várias atividades desenvolvidas, possam estar incluídas pessoas com deficiência, tal como no acesso aos equipamentos municipais para que sejam mais acessíveis, portanto, tudo isto, é um grande trabalho que é necessário fazer, sobretudo, em termos de acessibilidade, não esquecendo as pessoas com deficiência que fazem parte da comunidade e, por essa razão, congratula-se com esta saudação que, naturalmente a CDU irá subscrever.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que o MIM alia-se a esta saudação, que também poderia ser uma moção, pois ainda há muito por fazer na área da deficiência e para as pessoas com deficiência, por isso, considera que poderia até ser uma moção, em vez de uma saudação. Contudo, o MIM irá votar favoravelmente, porque concorda

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes, saúda esta saudação e agradece a oportunidade de recordar aqui a problemática das pessoas com deficiência e as dificuldades com passam na inserção no mundo laboral, na sociedade em geral e, recorda que, enquanto decisores políticos, devem fazer de tudo para ajudar as pessoas portadoras de deficiência na plena integração na vida em sociedade, na comunidade, no mundo laboral e no mundo. Portanto, agradece à Sra. Vereadora Mara Rebelo a oportunidade da saudação e que irá votar favoravelmente.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à leitura do voto de pesar que se transcreve:

. Voto de Pesar (José Tiago Batista).

“Faleceu, no dia 15 de dezembro, com 82 anos, José Tiago Batista, sobejamente conhecido em Palmela como “Zé da Abília”.

Era Sub-Chefe do Quadro de Honra da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e Crachá de Ouro, tendo ingressado na corporação em 1984. Um dos mais estimados voluntários dos Bombeiros de Palmela e apaixonado pela causa dos Soldados da Paz, contribuiu para a formação de várias gerações de bombeiras/os que passaram por aquela casa e a todas/os marcou pelo seu sentido de dever e enorme disponibilidade.

Trabalhador aposentado da Câmara Municipal de Palmela, dedicou-se, também, à defesa dos direitos das/os trabalhadoras/es, criação de apoios e dinamização da vida interna da organização, tendo sido sócio-fundador da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela e membro da sua primeira Direção.

Reunida a 16 de dezembro, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de José Tiago Batista e endereça sentidas condolências à sua família e ao Comandante Honorário dos Bombeiros de Palmela, Manuel Simões Batista, seu irmão, aos órgãos sociais, Comando e Quadro Ativo da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela.”

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Reuniões de Câmara – 13 e 27 de janeiro – O Sr. Presidente** refere que durante o mês de janeiro, as reuniões públicas de Câmara irão realizar-se nos dias 13 e 27, mantendo-se o horário e o local habitual.

• **Adjudicação da empreitada de reforço e contenção da capela S. João Batista - O Sr. Presidente** informa que foi adjudicada a empreitada para a primeira fase de reforço estrutural e contenção da Capela de S. João Batista, em Palmela, por 12.700 €. Tem por objetivo executar trabalhos urgentes de reforço, desmontagem e remoção de elementos estruturais que, devido ao seu estado de degradação, apresentam risco de queda. A obra inclui ainda trabalhos de escoramento e reforço estrutural dos elementos de pedra do óculo da fachada principal; a numeração, desmontagem e armazenamento, o cuidado e proteção de elementos pétreos da torre sineira e do pináculo existentes no alçado noroeste, para posterior recolocação; a picagem de reboco com destacamentos pontuais e a fixação de cabos elétricos a uma cota alta. Informa ainda que, entretanto, já está aprovado, pela Direção Geral do Património, o projeto de reabilitação para lançamento de concurso para obra.

• **Adjudicação de projeto para estacionamento no Largo do Chafariz – O Sr. Presidente** informa que foi adjudicada a execução do projeto para enquadramento de

estacionamento no largo do Chafariz, em Palmela, por 6.150€. Trata-se de um projeto que visa, essencialmente, disciplinar o estacionamento na área do antigo posto de combustível, em respeito pela segurança rodoviária e sensibilidade do local e também tem em vista fazer parte da instrução do processo que, inevitavelmente, o município tem de avançar, porque foram tomadas deliberações nesse sentido, com a transferência do domínio público para o domínio privado, para se poder fazer permutas com terrenos do município e proprietários para a reinstalação do posto de combustível noutro local que também tem vindo a sofrer inércias e a enfrentar obstáculos colocados pela Infraestruturas de Portugal quanto à interseção da nova localização do posto e falta de acordo com a proprietária, pelo que não havendo o desenvolvimento, nem vontade da outra parte, para vender ou permutar o espaço, o município optou por fazer a instrução de um processo de declaração de utilidade pública, porque considera que aquele espaço não pode voltar a acolher qualquer outra atividade daquela natureza. Portanto, com este projeto será possível ao município vir a obter o terreno em causa, melhorando a funcionalidade e permitindo, depois, o arranjo paisagístico do conjunto daquela entrada do centro histórico. Recorda que, recentemente, reabilitaram uma obra vizinha, de grande qualidade de intervenção, o Chafariz D. Maria I e estão, actualmente, a trabalhar num estudo sobre a possibilidade de colocar cor no relevo dos medalhões. Realça que os serviços municipais têm sido incansáveis na procura de documentos antigos, pareceres antigos de várias entidades e, em breve, poderão vir a ter uma proposta que, depois, permita vir a tomar decisões nesse sentido.

• **Concurso público por classificação, para atribuição de habitações em Regime de Arrendamento Apoiado** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que, durante esta semana, será concluída a entrega das duas últimas habitações às famílias selecionadas, no âmbito do Concurso Público por classificação, para atribuição de habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, que perfaz um total de 5 habitações atribuídas. Após a entrega das referidas habitações, dá-se por encerrado o período de vigência do Concurso Público por classificação para atribuição de habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, nos termos do Art.º 12 – Período de vigência - do concurso do respetivo Programa de Concurso, facto que será publicitado através de Edital a afixar nos sítios do costume e no sítio eletrónico do município.

• **Aquisição de mobiliário e de material didático para apetrechamento de Jardins de Infância do concelho** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o município está a apetrechar os Jardins de Infância do Concelho, tendo adquirido mobiliário e material didático para alguns desses estabelecimentos de educação. Procura-se, assim, substituir mobiliário e material que apresentava algum desgaste, dando também resposta às necessidades manifestadas pelos coordenadores de estabelecimentos e educadoras. O mobiliário adquirido,

num investimento total de 7.400€, destina-se ao JI Vale da Vila, com substituição da totalidade do mobiliário (2 salas e refeitório); o JI Olhos de Água, com a substituição da totalidade do mobiliário (1 sala e refeitório); o JI do Bairro Alentejano, com a substituição do mobiliário da sala de pré-escolar. Em relação ao material didático adquirido, num investimento total de 7.100€, destina-se ao JI Vale da Vila, com material para 2 salas; ao JI Olhos de Água, com material para 1 sala; ao JI Bairro Alentejano, com material para 1 sala; ao JI António Santos Jorge, com material para 2 salas e ao JI Lagameças, com material para 2 salas. Em síntese, informa que foi adquirido mobiliário para 4 salas e 2 espaços de refeitório, para 3 JI pertencentes aos Agrupamentos de Escola de José Maria dos Santos e Palmela. O mobiliário didático adquirido foi destinado a 8 salas de JI, distribuídas pelos Agrupamentos de Escola de José Maria dos Santos com 2 JI com 2 salas cada), de Palmela com 2 JI com 1 sala cada e de José Saramago com 1 JI com 2 salas. A entrega do mobiliário e material didático iniciou-se ontem, dia 15/12 e, estará concluída até final desta semana.

Assuntos apresentadas pelos Srs. Vereadores José Calado, Raul Cristovão e Paulo Ribeiro

• **Aceiro do Anselmo e Rua dos Ferroviários** – O **Sr. Vereador José Calado** refere novamente uma comunicação feita pelos moradores do Aceiro do Anselmo e da Rua dos Ferroviários ao MIM, na qual são referidas algumas considerações sobre o avanço da obra, desta vez com um abaixo-assinado. Portanto, refere que há aqui a necessidade urgente de um diálogo e, considera que o Sr. Vereador do Pelouro, em breve irá encetar esse diálogo desejado por aquela população, no entanto, referiu este assunto, para fazer a chamada de atenção para esta comunicação.

• **Aceiro do Anselmo e Rua dos Ferroviários** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e sobre a questão referida pelo Sr. Vereador José Calado, acredita que esse diálogo irá, certamente, ser feito e irão chegar a uma boa solução, porque aquilo que se pretende é que as pessoas se revejam nessa resposta.

• **Loteamento em Padre Nabeto/Aires** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** reitera uma questão que fez na última sessão em relação ao lote que está junto ao lote 148 localizado em Padre Nabeto, porque tomou conhecimento que já há uma resposta e, portanto, queria realçar esse aspeto.

• **Aceiro do Anselmo e Rua dos Ferroviários** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** reforça o que já foi dito nas intervenções anteriores do Srs. Vereadores José Calado e Raul Cristovão em

relação às obras na Rua dos Ferroviários e dos constrangimentos que essas obras causam no Aceiro do Anselmo, que também tem necessidade de obras de infraestruturação.

• **Bairro Sousa Cintra** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que visitou, durante esta semana, o Bairro Sousa Cintra, esteve em contacto com moradores de 3 ruas que são perto da Rua do Pinheiro Manso e ouviu queixas porque, estando aquelas moradias legalizadas e infraestruturadas, numa zona que tem fornecimento público de água, mas não têm escoamento de águas pluviais, não têm saneamento e têm o pavimento muito degradado e, qualquer dia, têm o mesmo problema que agora os moradores da Rua dos ferroviários se queixam, porque as ruas já se encontram muito mais altas que os terrenos dos particulares e que causam inundações, sobretudo em alturas de chuvas mais intensas e por isso, chama a atenção para esta situação. Refere que também estes moradores fizeram recentemente um abaixo-assinado e pergunta se o executivo já o recebeu e quando pretende dar resposta a esse abaixo-assinado.

• **Animais errantes** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que tomou conhecimento de uma petição que está a decorrer e que já tem mais de meio milhar de assinaturas e está relacionada com a questão dos animais errantes e da necessidade do CROA ter mais meios para lançar campanhas de esterilização para os animais errantes que têm aumentado. Nesta petição é dada uma maior ênfase a zona da Quinta da Marquesa, mas, de facto, em alturas de crise, aumenta exponencialmente o abandono de animais, considerados na petição como errantes, mas são abandonados e, considera que as entidades públicas têm de ter aqui uma forma de atuação mais expedita, porque são maioritariamente animais que precisam de cuidados e, quando estes números aumentam desta forma, como está a acontecer, provocam outros tipos de problemas para a saúde e segurança pública, portanto, é importante tentar resolver-se este problema e que era necessário que o CROA fosse dotado de meios suficientes para resolver este problema dos animais errantes no concelho.

Às questões apresentadas, são dadas as seguintes respostas:

_ **Aceiro do Anselmo e Rua dos Ferroviários** – O **Sr. Presidente** em relação ao Aceiro do Anselmo e Rua dos Ferroviários, esclarece que não sabe por que razão não foram convidadas todas as forças políticas a ir ao local, refere que houve insistências para que a autarquia e os seus serviços técnicos procurassem esclarecer e resolver uma questão técnica relativa a uma obra e, foi isso que aconteceu no local, com os técnicos municipais, pois são eles que têm o conhecimento de engenharia e das questões técnicas. Refere ainda que também esteve presente no local o Sr. Vereador para falar com um morador que esteve presente numa reunião de Câmara e com outros que se assomaram para essa conversa. Portanto, mais do que retórica

sobre o assunto e tentativas de aproveitamento político, desde o início, esta é uma obra dedicada à população e está a ser executada com todas as normas técnicas, com o intuito de responder a todos os problemas que ali existem, mesmo que haja alguns moradores que não tenham o direito de fazer aquelas ligações, porque quem quiser questionar essas matérias terá de colocar a questão à Agência Portuguesa do Ambiente, no entanto, refere que a autarquia tem uma solução, mas que demora a encontrar, uma vez que tem de se rever o projeto e tem de discuti-lo com a empresa que ganhou o concurso para elaboração do projeto daquela obra, porque existe ali um problema complexo de drenagem e, se aprofundarem muito o assunto, provavelmente irá ainda originar efeitos colaterais sobre a questão da limpeza das linhas de água. Reitera que a autarquia e, em particular, quem tem o pelouro desta matéria, nunca se furtou a qualquer diálogo, pelo contrário, tendo marcado uma reunião no local para a próxima semana e, quem quiser estar presente, que esteja, para ouvir as explicações e esclarecimentos que houver a fazer relativamente a este assunto. Esclarece também que o Aceiro do Anselmo não faz parte do programa de mandato e, há muitas questões idênticas por resolver no concelho e, é precisamente pelo concelho de Palmela ter a dimensão que tem, a dispersão e um histórico de emparcelamento que leva a que seja impossível, em cerca de 40 anos de poder local democrático, infraestruturar tudo na dimensão dos 947 quilómetros, portanto, há zonas que têm de ser priorizadas, como o Bairro Sousa Cintra que, muito bem chamou à atenção, uma vez que a autarquia também considera que está na altura de encarar aquela necessidade. Recorda que o Aceiro esteve em votação no "Eu participo" e que foi relegado para outro lugar, se calhar, pelo número de pessoas que votaram não se considerou que era prioritário e acabou por ser o Aceiro do Miranda o mais votado que, aliás, faz parte, do conjunto de obras que enriqueceram o programa de mandato e que mereceram a aprovação unânime para contração de empréstimo para a realização dessa obra.

_ Loteamento em Padre Nabeto/Aires – O Sr. Presidente relativamente ao loteamento em Padre Nabeto esclarece que não respondeu na última reunião porque não tem à mercê todos os documentos que permitam dar um esclarecimento, contudo, recorda que aqueles loteamentos começaram em 1983 e sofreram muitas alterações, ao longo dos anos. No entanto, esclarece que ao lado do lote que foi referido que, entretanto terá tido autorização legítima, para construir, estão também cerca de 4 ou 5 lotes de cedência ao município para poder construir ou permutar, porque faz parte da bolsa de terrenos que são utilizados para resolver muitas das situações que, ao longo dos anos, são menos bem resolvidas, portanto, a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho irá esclarecer melhor esta questão. Depois, refere que é normal que quem conhece a história daquele lugar se questione, porque inicialmente parecia ser tudo cedência, mas não é, a parte que é de cedência é o campo do Padre Nabeto e as instalações que lá estão do Clube Recreativo e outra sinalizada para ceder a uma IPSS.

_ **Bairro Sousa Cintra – O Sr. Presidente** refere que o abaixo-assinado já havia sido referido numa outra ocasião pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, mas até à data, a autarquia não consegue encontrar o registo de entrada desse documento, mas irá fazer uma nova pesquisa. Refere, no entanto, que sobre essa matéria, mais do que dar nota que não chegou, esclarece que o município tem todo o interesse em que façam chegar esse documento porque aquela situação é reconhecida pelo município e que há alguns estudos, desde há uns anos, para a possibilidade de equacionar uma ligação de esgotos que, não é tecnicamente fácil, porque o emissário está a vários quilómetros de distância, portanto, não é uma situação fácil, mas, de facto, a pavimentação ali é urgente, mas não basta priorizar a obra, porque é preciso obedecer a um projeto, porque irá tornar-se uma pequena zona urbana que tem de ter drenagem pluvial e impermeabilização das ruas, porque aquelas casas foram construídas de forma avulsa, sem uma planta de loteamento legalmente aprovado e começou de uma forma estranha, no entanto, atualmente, as pessoas têm as suas moradias licenciadas, mas, refere que é preciso fazer um bom projeto para que se possa acautelar todas as situações de futuro, sobretudo para impermeabilizar a estrada tendo em conta as linhas de água existente, portanto, o levantamento topográfico já foi encomendado, o estudo está a ser feito e será matéria, certamente, para o próximo mandato.

_ **Animais errantes – O Sr. Presidente** sobre a matilha, refere que já houve uma resposta a uma das senhoras que dinamiza essa petição, no entanto, esclarece que sobre esta questão das matilhas de animais errantes, há 3 municípios no país que têm uma solução completamente distinta daquela natureza para acolher, aliás, o município de Palmela tem estado a sinalizar terrenos para fazer uma experiência do género, até porque existem mais situações do género, aliás, estão 4 situações sinalizadas, portanto, não se pode partir do pressuposto que o município não está a fazer nada. Esclarece que os serviços do CROA, juntamente com a veterinária têm ido aos locais para tentar apanhar alguns animais, mas alguns não são fáceis de lidar e, de facto, a solução passa por criar parques para essas matilhas e, reterá que essa situação está a ser tratada, no entanto, este tipo de soluções não se concebem de um dia para o outro, até porque o município está a trabalhar para responder ao crescimento deste flagelo de animais errantes.

_ **Loteamento em Padre Nabeto/Aires – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e refere que trata-se de um loteamento que data de 1983/84 e, de acordo com a portaria há data, relativamente à relação que existe entre fogos e áreas de cedência, havia a obrigação do loteador ceder ao município cerca de 28.500 metros quadrados e cedeu 41.000, portanto, as cedências foram muito generosas e integraram o domínio privado da autarquia, que significa que fica no livre comércio jurídico, que há a possibilidade de alterar o uso do mesmo, permutar, vender ou ceder em direito de superfície, portanto, foi por essa

razão que nasceu uma zona que estava decidida para equipamento, nomeadamente a sede do Grupo Desportivo e Recreativo e também está a ser gizada uma pretensão para a Santa Casa da Misericórdia. No entanto e por se tratar de processos muito antigos, aliás, muitos dos atuais técnicos da autarquia desconhecem os contornos do próprio loteamento e é quando surge a dinâmica urbanística que foram confrontados com a realidade deste loteamento, ou seja, há uma pretensão de um particular para o lote 1-A, que é o lote que está em causa na questão que foi suscitada. Portanto, naquela área de cedência, dos referidos 41 mil metros quadrados que foram cedidos à autarquia, em determinada data, a autarquia promoveu um outro loteamento que, consubstancia uma alteração ao alvará de loteamento para constituir um lote, que é aquele lote 1-A, para habitação e que não interfere nas áreas de cedência, porque efetivamente, foram muito superiores àquilo que efetivamente era obrigação do loteador. Depois, destas pesquisas, percebeu-se que existe mais 5 lotes, também através de uma outra operação e, agora é necessário que a autarquia faça a atualização da planta de síntese, ou seja, com esta dinâmica urbanística, tomando conhecimento do loteamento e, como à data não foi feito e deveria ter sido feito, naqueles anos, é necessário atualizar a planta de síntese para não gerar estes conflitos e estas más interpretações. Se, entretanto, o munícipe considere que ainda carece de mais alguma outra explicação, obviamente que o Departamento de Administração Urbanística terá disponibilidade para o atendimento presencial ou por videoconferência para prestar essas explicações.

_ Animais errantes – O Sr. Vereador Pedro Taleço refere que tem recebido umas quantas mensagens de pessoas ligadas a esta petição e como tem experiencia nestas questões do voluntariado e do associativismo que se liga a questões concretas do que a questão mais virada para a pressão política, que foi o que aconteceu com a intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, da qual até concorda, mas, quando se situa só na mensagem de aumentar os meios do CROA para a esterilização, obviamente, que a conversa deixa de ser concreta e passa a ser revestida por uma capa de pressão política, que não tem mal, até porque a política é a vida das pessoas e, portanto, também é bom que as pessoas se revejam ou observem ver respondido o assunto em que se focaram. Em relação à petição, a mesma é específica para a zona da Quinta das Marquesas e está relacionada com o facto de não ser possível fazer aos canídeos o mesmo que se faz aos gatos, que é a esterilização e pôr em liberdade e, a única maneira de controlar, tal como referiu o Sr. Presidente, é a criação de um parque. Refere ainda que na Quinta das Marquesas já existem várias gerações de cães errantes, que estão quase em estado selvagem, que não são fáceis de capturar e também não tem havido solução, a não ser que haja um processo quase milagroso em termos da adoção, portanto, daí a solução estar direcionada para a criação desse parque, de uma forma condicionada que, permitindo estar em liberdade, seja possível também colocar em pratica um processo controlado de esterilização.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que compreende a questão da pressão sobre as entidades públicas, sejam as autarquias locais ou o próprio Governo, aliás ainda ontem leu uma notícia na qual o Governo reconhecia que esta questão ligada ao bem-estar animal é uma questão transversal e que, obviamente, as políticas têm de vir de cima, para depois, em cadeia, também as autarquias estejam munidas e mais capacitadas para o exercício das suas competências, portanto, apraz registar a notícia que leu e que reconheciam que os apoios para a esterilização são muito poucos e a necessidade desse apoio vir a ser, efetivamente mais grosso, para ações de esterilização em massa que no território podem fazer a diferença e, de facto, sendo uma questão transversal a toda a sociedade é uma matéria que é estruturante e estrutural e, obviamente que a pressão que é feita também sobre os governantes, sejam quais forem. Depois, em relação à questão do bem-estar animal, para a autarquia de Palmela não é moda, tal como a questão das alterações climáticas não são novidades e são, de facto, matéria séria, mas tornou-se na boca de alguns partidos, uma moda e que, vêm de alguma forma embandeirar questões que muitas das vezes já tiveram propostas concretas de alguns grupos parlamentares e que os governantes, algumas décadas atrás, têm ignorado. Reitera que trata-se de uma questão séria, é transversal e cabe a cada um, enquanto sociedade civil, colaborar, porque é também aí que o problema tem a sua origem, sobretudo no abandono do animal doméstico e acrescenta que não concorda com a posição do Sr. Vereador Paulo Ribeiro que esta questão esteja relacionada só com fenómenos sócio económicos, porque infelizmente, o abandono do animal não está apenas associado à carência económico-financeira.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não foi isso que referiu, mas sim, que em determinadas alturas como esta que vivem, infelizmente, acontece mais.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que não disse, mas induziu, portanto, infelizmente, não é só a questão socioeconómica e isso também se regista, por exemplo, nos pontos altos das férias em que há muito abandono e não é aquela pessoa que até não tem dinheiro para ir de férias que abandona o seu animal, são pessoas com posses financeiras e que vivendo numa sociedade um pouco egoísta, se liberta do animal, na altura em que ele se torna um “peso pesado” para a família. Considera que é legítimo que se faça pressão sobre as entidades públicas, aceita como uma crítica construtiva e não de outro modo, mas, não se pode rever nalgumas afirmações, sobretudo em relação ao trabalho do CROA que tem vindo a aumentar e, de facto, a capacidade das autarquias, face a um problema, com referiu, é estruturante e estrutural, que não se compadece com legislação que parece desconhecer o país real e as reais condições e capacitações que as autarquias têm.

Relativamente à matilha, aquilo que refere é com base num parecer técnico de quem estudou a matéria, não é de um jurista, como é seu caso, mas já foi aqui aflorado também pelo Sr. Presidente, que se trata de um fenómeno que não é fácil, porque as matilhas estão associadas, muita das vezes, a cuidadores informais e intermitentes, ao contrário daquelas que têm nos felídeos, trata-se de pessoas que, pontualmente, vão alimentando os animais, nem sempre com

a devida continuidade, são animais assilvestrados e, daí a dificuldade da sua captura e da dificuldade de os colocar neste ou noutro qualquer CROA do país, porque, de facto, não há condições para tratar destes animais e a solução passa, como já foi aqui dito, pela criação de bolsas de terreno onde os animais vão-se habituando a um outro tipo de tratamento por quem tem obviamente conhecimentos técnicos e que possa ir transformando o comportamento do próprio animal. Em relação à petição, esclarece que já despachou uma proposta de serviço, não tanto por causa da petição até porque, já havia uma preocupação anterior da autarquia e da veterinária ao serviço que, depois de um levantamento efetuado, detetou-se, pelo menos, 4 matilhas identificadas no concelho, com números muito diferentes e, está em estudo a criação de bolsas de terrenos que o município detém para ver qual aquele que reúne as condições mais adequadas para o tratamento destes casos. Depois, refere que estas pressões e críticas que vão fazendo nem sempre refletem aquilo que é o trabalho do CROA, no caso específico do município de Palmela, e até de outros concelhos que têm, de facto, poucos recursos e fazem muito trabalho em parceria com associações animais, sendo sinergias que se criam e que, no fundo, vêm combater ou mitigar aquilo que é o abandono dos animais. No que se refere aos números, no CROA de Palmela, esclarece que em termos de recolha, de adoção e de vacinação, regista-se um aumento exponencial de animais recolhidos no CROA, entre 2019 e 2020, foram recolhidos cerca de 500 animais, com um aumento no ano de 2020. Em 2019 foram recolhidos 146 e em 2020, 210 animais, felinos e canídeos, um total de 346 e com a vacinação ronda os 500. Durante o ano de 2020, 52 foram adotados por particulares e 62 foram enviados para outras associações, num total de 114 animais. Estes são números muito superiores aos verificados em 2019, ano em que foram adotados por particulares e associações, 31 animais. No total de 2019 e 2020, foram encaminhados para adoção 145 animais. Relativamente aos números de animais esterilizados em 2020, tanto de felinos no CROA como em ações CED, e de canídeos, efetuaram-se 123 procedimentos, um número que representa um ligeiro decréscimo em relação a 2019, ano em que se realizaram 135 esterilizações. No que diz respeito à identificação eletrónica (IE) e à vacinação antirrábica, todos os animais que passam pelo CROA são chipados, vacinados e desparasitados, assim como todos os que são reencaminhados para adoção e outras associações. A somar a estes, acrescentam-se os números referentes à campanha de vacinação antirrábica com 200 animais em 2019 e 237 em 2020 e os números referentes a IE (112 em 2019 e 75 em 2020). No conjunto, no ano de 2020, foram vacinados 447 animais e 285 identificados com chip. Por fim, refere que já foi aprovado e adjudicado um novo parque de recreio dentro das instalações municipais para os animais e um parque, em 2021, em princípio, na freguesia de Quinta do Anjo, portanto, o investimento municipal é serio e reflete aquelas que são as preocupações, não só políticas, mas também dos técnicos e dos outros trabalhadores que têm vindo a fazer o trabalho indiscutível, apesar dos poucos recursos que existem.

O **Sr. Presidente** refere que trata-se de um assunto que já era do conhecimento dos serviços municipais e tem articulado com uma pessoa que provavelmente será uma das dinamizadoras da petição e, portanto, acha que deve ser enviada uma resposta dando conta daquilo que o município está a fazer para procurar responder a este assunto e que passa, no futuro, por encontrar o terreno e as condições para fazer esse tipo de encaminhamento dos animais e depois, articular com essas cidadãs e cidadãos que se disponibilizam para, em regime de voluntariado, dar apoio nessa causa animal.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que há uma dimensão em relação à opção que é tomada e em relação ao custo das esterilizações, porque o custo médio ronda os 100 euros e, quando são reportados cerca de 500 esterilizações, trata-se de um investimento de cerca de 50.000€. Mas se optarem por gastar 100.000€, optam por esterilizar o dobro.

O **Sr. Presidente** refere que só é possível esterilizar se for possível recolher os animais.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não há aqui nenhuma matéria nacional e também não é um assunto de resolução fácil, mas o empurrar como matéria Nacional de uma resolução que é local, que pode depender, que está dentro das competências da autarquia, admitindo ainda assim que é um problema mais vasto, que liga às questões das condições económico-social e, portanto, tem reflexos diretos, mas que não há aqui valores proibitivos nem uma ação que esteja fora da capacidade da autarquia em termos de opção, obviamente que está relacionada com mais custos para manter os animais, portanto, quer apenas reiterar que não são valores que fiquem fora do orçamento municipal, isto, em relação às esterilizações. Respeita as opções, reconhece que os custos não são só estes e que serão, com certeza, maiores, mas, deixa aqui esta perspetiva, porque assim cada um pode fazer o seu julgamento.

O **Sr. Presidente** refere que foi o próprio governo que disse que vai ter de reforçar o programa.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não está a colocar isso em questão, está apenas a dizer que há mais opções que se podem fazer.

O **Sr. Presidente** refere que o município irá candidatar-se a todas as candidaturas e fará os investimentos que considerar necessários.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que, de facto, o problema assenta na não existência da planta de síntese e, portanto, não se percebeu a evolução das situações e sem a devida atualização da planta de síntese, permitiu fazer análises que podem não estar, de facto, completamente corretas.

Em relação ao abaixo-assinado do Bairro Sousa Cintra, refere que teve conhecimento a 14 de junho e depois a 11 de novembro, portanto, já se passaram alguns meses e pode remeter o email que recebeu com esse abaixo-assinado. No entanto, considera que é uma questão que se arrasta há muito tempo e, apesar de reconhecer que existe naquela zona problemas técnicos

que são difíceis de resolver, mas considera que é altura de começar a resolver aquele problema, porque aquela zona já tem uma dimensão suficiente, as pessoas que ali residem pagam os seus impostos e merecem uma solução.

Relativamente ao Aceiro do Anselmo, recorda de ter mencionado o problema da Agencia Portuguesa do Ambiente e do problema da limpeza das valas, portanto, referiu que há ali problemas na limpeza das valas e que está diretamente relacionado com os particulares e, por isso, é preciso conjugar um conjunto de ações para que, de facto, aquilo seja resolvido.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o município é recetivo ao diálogo e teria sido pior se depois de ter sido levantada a questão por escrito e presencialmente com o Sr. Mário aqui em reunião de Câmara, não tivesse sido feito nada no terreno, no entanto, os vereadores não são convocados, mais por que não seja por uma questão de datas que apontavam, coincidiam com outras datas de reuniões anteriormente agendadas. No entanto, deslocou-se imediatamente ao local, inicialmente na Rua dos Ferroviários e depois, logo a seguir, no cruzamento com o Aceiro do Anselmo, sobre os quais já houve intervenção, e mesmo assim, depois de esclarecimentos presenciais no local ao Sr. Mário, o mesmo não ficou devidamente esclarecido porque queria várias saídas do coletor e continuaria ali a ter para ter problemas. Refere que foi feito um pedido de reanálise ao projetista do projeto, já têm várias propostas e já foi encetado esse contacto com o Sr. Mário para esclarecer como vai ser intervencionada a zona para resolver o problema e atualmente os moradores já concordam, portanto, havendo um consenso, é sinónimo que houve diálogo. Refere que também houve diálogo, quando foi comprovado que, no cruzamento entre a Rua dos Ferroviários e o Aceiro do Anselmo, as águas pluviais estavam estagnadas naquela valeta e que era um problema derivado da obra da Rua dos Ferroviários que não conseguia drenar, mas conseguiu-se ultrapassar isso e, neste momento, já drena para a linha de água cadastrada, por isso, atualmente, isso é um não problema. Depois, refere que outros problemas se levantam e que merecem também esse diálogo, em conjugação de esforços e foi aquilo que o Sr. Presidente disse, para a semana, está programada uma reunião com todos aqueles que puderem estar presentes no local para esclarecer todas as questões e abordar todos os assuntos que têm de ser falados. Portanto, pede para que não seja desconsiderado o trabalho dos técnicos no local, porque mais importante que a presença de um vereador, é a solução técnica e o trabalho dos técnicos no local, não pode ser desconsiderado e a presença deles nos locais de obra não pode ser considerada como uma banalidade, pelo contrário, significa um estudo aprofundado da Câmara Municipal ou de qualquer outra entidade pública para resolver um problema e não podem ser desconsiderados no diálogo.

O **Sr. Presidente** refere que não podem ser desconsiderados e mal tratados, porque antes da aprovação por parte do vereador/a do pelouro ou da presidência, quem tem, de facto, aprovar e responsabilizar-se tecnicamente pela obra, são os técnicos e os dirigentes, porque são essas também as suas competências, portanto, é com eles que a solução tem de ser encontrada e,

muitas vezes, as questões resolvem-se logo e os vereadores devem ficar em última instância para fazer eventuais desempates.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, neste momento, o problema do Aceiro do Anselmo já não é derivado à Rua dos Ferroviários, trata-se de outros problemas e que devem ser analisados e discutidos para se conseguir arranjar soluções.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que todos já perceberam isso e o Sr. Presidente reparou que na intervenção de todos os vereadores, em relação a esta matéria e, que passava por ser uma chamada de atenção para o assunto e um apelo ao diálogo. No entanto, considera que não é correto ouvir o Sr. Presidente dizer que é aproveitamento político e que é para a fotografia, porque todas as forças políticas foram convidadas para ir ao local.

O **Sr. Presidente** refere que a CDU não foi convidada.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que na carta que recebeu, todos foram convidados e todos aqueles que deslocaram-se lá, a pedido dos munícipes.

O **Sr. Presidente** refere que até foram movimentos que nem sequer têm representação legitimada. Refere que a CDU tem um endereço, tem os seus órgãos próprios o não foi convidada para ir ao local.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que todas as outras forças políticas foram convidadas. E quando os munícipes convocam para ir ver uma determinada situação para melhoria da qualidade de vida dos munícipes, os eleitos devem desloca-se ao local sempre que tenham condições para o fazer, no entanto não gostou de ouvir o Sr. Presidente dizer aqui que é aproveitamento político e para a fotografia.

O **Sr. Presidente** refere que a carapuça só serve a quem a quiser.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que é mais uma intervenção do Sr. Presidente que não é correta.

O **Sr. Presidente** refere que nestas matérias, obviamente, que o executivo municipal tem de acompanhar as pretensões dos munícipes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que ficou esclarecido em relação à questão do bairro Sousa Cintra, é importante ver reconhecido o problema e o compromisso que está a ser feito o levantamento topográfico para o projeto, depois, também considera importante identificar o abaixo-assinado, porque os moradores queixam-se de não terem resposta e, por vezes, a ausência de resposta inquina a perceção que as pessoas têm, portanto, é uma situação que não é pretendida por ninguém. Depois, refere que também não foi convidado para ir a lado nenhum, enquanto força política, foi convidado enquanto vereador com assento nesta câmara e esteve lá, também porque representa uma força política. Por acaso, tem cargos nessa força política, mas não foi enquanto representante dessa força política, mas sim como eleito. Refere

que deslocou-se ao local, viu quais eram os problemas, o que não foi feito, o que está feito e o que falta fazer e, tirou muitas fotografias, com muito gosto e tirará sempre e, naturalmente que fará o aproveitamento que houver a fazer, mostrando quando a autarquia não faz o que deve fazer e reconhecendo quando faz o que quer fazer. Portanto, considera que aquilo que é importante, é que cada um nas suas funções, seja no poder ou na oposição, cumpra as suas funções e para que foi eleito. Refere que a CDU do Sr. Presidente da Câmara tem uma perspetiva, aliás, já percebeu que há várias e tem uma perspetiva que cada vez que vai a um sítio tira fotografias, faz aproveitamento político, como já viu o Sr. Presidente tirar muitas fotografias já percebeu que também só tira fotografias para fazer aproveitamento, mas, no caso da oposição, não foram convocados, mas sim, convidados e irão estar presentes sempre que forem convidados, com muito gosto e quantas vezes for necessário.

O **Sr. Presidente** refere que ainda bem que foram convidados e acrescenta que não foi convidado a ir, a CDU não foi convidada, havendo uma missiva para o Sr. Vereador, mas isso agora não interessa, porque tanto à CDU como ao executivo municipal da Câmara Municipal de Palmela, ninguém põe em causa a legitimidade de cada um de ser chamado ao local, no entanto, não se pode dizer que não dialogam com as pessoas e que não estiveram no local. Reitera que a questão está a ser resolvida e o município está empenhado na resolução das questões a contento da população e quando não se consegue ser a contento de todos, paciência, com a consciência do dever cumprido por cada um faz aquilo que deve fazer e assume as suas responsabilidades.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 7.ª Alteração permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_28-20:

«A 7.ª alteração permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 tem como finalidade reforçar a ação Apoio ao Associativismo – Investimento (Desporto) de modo a permitir o apoio à colocação do piso desportivo no pavilhão da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 45.260,00 € (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta euros), e representa 0,08% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 7.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.»

Sobre a proposta de 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023, numerada DAFRH 01_28-20, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que aquilo que merece maior destaque, está relacionado com a necessidade de reunir verba suficiente para poder honrar o compromisso com uma coletividade do concelho que, na área do desporto, desenvolve um excelente trabalho e precisa de apoio para obras de remodelação da sua zona de pavilhão desportivo e é essa a principal motivação que levou a fazer esta 7.ª alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que há uma questão que sobressai, porque tendo esta obra tendo sido pedida há tanto tempo pela Sociedade Filarmónica e sendo este valor tão mínimo, irrisório para o orçamento desta autarquia que apenas representa 0,8%, ou seja, 45.000€, questiona a razão de esperar o final do ano para incluir esta verba em orçamento, para fazer esta pequena obra e pede para que não me interprete novamente com a velha questão de que é mais uma obra que vai ser feita no ano 2021, o célebre ano de obras e inaugurações, mas porque faz alguma confusão, tratando-se de uma verba muito pequena e é algo que tem sido pedido pela Sociedade Filarmónica há muito tempo.

O **Sr. Presidente** refere que a Sra. Vereadora Mara Rebelo procurou fazer ilações, mais do que colocar a questão e até parece que deu a resposta, mas esclarece que não está relacionado com as obras do ano 2021, mas sim com um problema dos serviços que não trataram da documentação atempadamente porque, inclusivamente, já esteve em proposta na ordem do dia a atribuição deste apoio financeiro e foi retirada por 2 vezes, precisamente por uma questão de contabilidade que não batia certo no orçamento, portanto, não podendo cometer uma ilegalidade e havendo agora possibilidade de fazer o redireccionamento de algumas verbas para tornar isso possível, foi apresentada nesta altura.

Refere que esteve no aniversário da coletividade e precisamente, porque o Sr. Presidente da direção questionou, porque tinha dito em assembleia geral que estava garantido o apoio municipal nos termos que foram acordados para o efeito, referiu que a proposta seria apresentada na reunião de 9 de novembro, no entanto, quando os serviços conferem a verba

disponível na rubrica viram que era necessário mais uma alteração. Acrescenta que para se perceber a questão do funcionamento, sobretudo, para quem acompanha as reuniões de câmara, considera que não podem esquecer que estiveram envolvidos na elaboração de um orçamento, na discussão de um orçamento e de uma revisão ao orçamento e quem introduz esses dados, quem manuseia estas questões das aplicações e orçamentos, são as mesmas equipas e, portanto, foi necessário deixar isso para esta alteração. A Coletividade quando quiser, pode iniciar a obra, porque já tem o compromisso e é uma questão puramente formal, porque, de outra forma, a autarquia estaria a cometer uma ilegalidade ao aprovar o contrato programa, um apoio financeiro sem ter a verba no sítio certo, portanto, os serviços não conseguiram fazê-lo mais rapidamente. Do ponto de vista da tesouraria e do orçamento, existe verba, mas era uma questão de elaboração destes documentos que colidiram com outros calendários muito pressionantes para a organização.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Renovação do ajustamento temporário do tarifário dos serviços municipais de águas e de resíduos, no contexto do estado de emergência e de combate à COVID-19.

PROPOSTA N.º DASU 01_28-20:

«Tendo em conta a progressão da pandemia e os impactos que esta tem causado na vida das populações, foi declarado a 6 de novembro pelo Exm.º Senhor Presidente da República, novo estado de emergência nacional, depois de ouvido o Governo e aprovada a sua autorização pela Assembleia da República, o qual entrou em vigor no dia 9, tendo entretanto foi renovado.

As perspetivas sobre evolução financeira familiar voltaram a agravar-se e principalmente nas micro, pequenas e médias empresas, a confiança dos empresários diminuiu significativamente.

Perante estas vicissitudes o Município de Palmela, atento aos impactos locais desta situação, assumiu desde sempre uma posição proactiva na adoção de medidas que garantam, no atual contexto de emergência de saúde pública com repercussões socioeconómicas negativas, a prestação de serviços públicos essenciais, como o abastecimento de água, o saneamento de águas residuais e a gestão de resíduos urbanos, com qualidade e eficiência, acessíveis às famílias e às micro, pequenas e médias empresas, como forma de contribuir para a sua subsistência e para o emprego.

Desta forma, apesar dos tarifários de águas e de resíduos, apresentarem níveis de acessibilidade económica muito bons, sendo dos mais baratos da Área Metropolitana de Lisboa,

considera-se muito importante, continuar a implementar medidas adicionais, que reduzam as despesas das famílias e das empresas, sobretudo daquelas que mais necessitam, sem pôr em causa a sustentabilidade dos sistemas.

Salienta-se que por decisão do Município de Palmela, foi prolongada até 31 do presente mês, o ajustamento temporário das tarifas motivado pelo covid-19, com o intuito de apoiar com a tarifa social, todos(as) os(as) titulares de contrato de serviços de águas e resíduos, que se encontrem em situação de desemprego devido à covid-19.

Assim, tendo em conta os pressupostos suprarreferidos, e considerando:

- Nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 5º do estatuto da ERSAR, aprovado pela Lei nº 10/2014, de 6 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas nos sistemas de titularidade municipal, qualquer que seja o modelo de gestão, nos termos definidos na legislação e na regulamentação aplicáveis;
- O nº 7 do artigo 21º da Lei 73/2103, de 3 de setembro, estabelece que, as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos urbanos estão sujeitas a parecer da ERSAR, que ateste a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor;
- A ERSAR deixa à responsabilidade da entidade gestora municipal o seu envio prévio àquela entidade, indicando que pode ser remetido posteriormente através da aplicação dos tarifários ao utilizador final, no seu portal de regulação económica.

Tendo ainda em observância o disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos); no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão dos Resíduos); na Lei 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; na Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água); na Deliberação nº 928/2014, de 15 de abril (que estabelece disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicação das tarifas e respetivas obrigações de prestação de informação); no Decreto-Lei 114/2014, de 21 de julho (que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na Lei 12/2014); bem como nos termos da alínea e) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

E ao abrigo do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, propõe-se a **renovação do ajustamento temporário do tarifário dos serviços municipais de águas e de resíduos, no contexto do estado de emergência e de combate à COVID-19**, configurando o mesmo uma alteração extraordinária à tabela de tarifas e preços do Município de Palmela, nos seguintes termos:

- Utilizadores (as) Domésticos (as):

- Continuar com o alargamento a abrangência do acesso ao **tarifário social** (que contempla isenções de Tarifas Fixas /de disponibilidade dos três serviços, água de abastecimento, águas residuais domésticas e resíduos urbanos e o alargamento do 1º escalão da tarifa variável de água de abastecimento até aos 15 metros cúbicos), designadamente nas situações de desemprego comprovado do/a titular do contrato, **até 31 de dezembro de 2021.**

- Utilizadores Não-domésticos (as):

- Para todos os contratos com contadores instalados, com menos de 25mm de diâmetro (abrangendo sobretudo as micro, pequenas e médias empresas), efetuar a Isenção da Tarifa Fixa de água de abastecimento, **durante um período de 3 meses, de 1 de janeiro até 31 de março de 2021;**
- Para IPSS, Coletividades e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público, já abrangidas na tarifa social dos utilizadores não-domésticos, efetuar a isenção das Tarifas Fixas/de disponibilidade dos três serviços, água de abastecimento, águas residuais domésticas e resíduos urbanos, **durante um período de 3 meses, de 1 de janeiro até 31 de março de 2021.**

Em caso de aprovação, pela Câmara Municipal, a alteração das tarifas acima referida deve ser comunicada à Assembleia Municipal, por meio eletrónico e no prazo de 48 horas, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Designação da chefia e composição da equipa Multidisciplinar.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_28-20:

«Na sequência da alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível, aprovada em reunião de Câmara, realizada em 18 de novembro de 2020, em consonância com a precedente opção por estrutura mista e respetivos limites fixados pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 29 de outubro, foi criada a estrutura matricial, designada de Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamentos Externo, cuja missão se traduz em potenciar as oportunidades de investimento, criando melhores condições para atrair e fixar investimentos com interesse estratégico para o concelho, bem como apoiar e valorizar a economia local e as

empresas, de acordo com as atribuições e competências que se encontram enunciadas no art.º 1º-B aditado ao referido Regulamento.

Por seu turno, em sessão da assembleia municipal, realizada em 25 de novembro de 2020, foi aprovado o estatuto remuneratório da chefia da equipa multidisciplinar com equiparação a chefia de divisão (remuneração e despesas de representação).

Tendo em vista a implementação e operacionalização inerente ao funcionamento daquela equipa multidisciplinar, a ocorrer após publicação do referido regulamento em Diário da República, impõe-se de acordo com o estatuído no nº 3 do art.º 12º do DL nº 305/2009, de 23 de outubro, proceder à designação da respetiva chefia, de entre efetivos do município, com perfil adequado, bem como à indicação dos elementos a integrar aquela equipa.

O técnico superior Joaquim Carapinha Engrola Carapeto, vinculado ao mapa de pessoal deste município, detém os requisitos legais, assim como o perfil de competências técnicas e comportamentais adequadas ao provimento no referido cargo – chefia de equipa multidisciplinar –, sobrelevando a vasta experiência profissional no âmbito de projetos estruturantes de cofinanciamento, bem como na coordenação de equipas no âmbito de projetos transversais a diversos serviços municipais, sendo atualmente dirigente de 3º grau em área funcional similar.

Face ao proposto e nos termos do disposto no art.º 12º do DL nº 305/2009, de 23 de outubro, **propõe-se:**

1. Que seja designado como chefia da equipa multidisciplinar do Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamentos Externos o técnico superior, vinculado ao mapa de pessoal do município de Palmela, Joaquim Carapinha Engrola Carapeto, com produção de efeitos na data de entrada em vigor da alteração à estrutura orgânica (dia seguinte à publicação em Diário da República), pelo período de 3 (três) anos renovável.
2. Que a equipa multidisciplinar do Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamentos Externos tenha, inicialmente, a seguinte composição:
 - Isabel Maria da Silva Conceição - Técnica Superior;
 - Pedro Joaquim Garcia Belo Pires – Técnico Superior
 - Helena Isabel Gonçalves Teixeira Neves Mendes - Assistente Técnica
 - Domingas Pereira Gomes Semedo - Assistente Operacional
 - João Miguel Taniça da Cruz - Assistente Operacional.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos protocolos de colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atualmente EB Zeca Afonso) e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_28-20:

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município, no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social, da Educação, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Neste âmbito, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente socioeducativa da educação pré-escolar, nomeadamente as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que estas sejam pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Através dos Protocolos de Colaboração firmados com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e Associação de Pais da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atual EB Zeca Afonso), com o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires e o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho, tem sido possível que estas desenvolvam, com sucesso, a organização e realização de atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam os respetivos jardins-de-infância, após a finalização da componente educativa e até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos, é da responsabilidade do Município comparticipar financeiramente as atividades de animação e apoio à família, através de transferência de verbas em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores fixados e a transferir pelo Ministério da Educação, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

Devido à pandemia Covid-19, em março, foi decretado o encerramento dos estabelecimentos de ensino, reabrindo apenas no mês de junho para o ensino pré-escolar. Assim, a transferência a efetuar referente ao 3º período do ano letivo 2019/2020 é apenas um mês. O número de crianças que frequentaram as AAAF neste período foi reduzido e o indicado no quadro em baixo.

O número de crianças e os respetivos grupos que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da educação pré-escolar, no 1º período do ano letivo 2020/2021, é a seguinte:

- Jardim-de-infância da EB Zeca Afonso – 65 crianças | 4 grupos
- Jardim-de-infância da EB de Aires – 52 crianças | 3 grupos
- Jardim-de-infância da EB Joaquim José de Carvalho – 37 crianças | 2 grupos

Face ao exposto, e por aplicação do Despacho n.º 1026/2014, de 22 de janeiro (que fixa o valor correspondente a cada grupo de 15 a 25 crianças no montante de €706,21/grupo/mês, e para os grupos com menos de 15 crianças o valor de €30,99/criança/mês), o valor a atribuir para estes dois períodos letivos é o que consta da tabela em anexo:

	Grupo de 15 a 25 crianças (706,21€/grupo)			Até 15 crianças (30,99€/criança)				
Associação de Pais da EB Aires	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Valor Mensal	Valor Total Período
Junho 2019/2020	0	0	0,00 €	4	22	681,78 €	681,78 €	681,78 €
1º Período 2020/2021 (Setembro a Dezembro)	3	52	2.118,63 €	0	0	0,00 €	2.118,63 €	8.474,52 €
Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Valor Mensal	Valor Total
Junho 2019/2020	0	0	0,00 €	2	5	154,95 €	154,95 €	154,95 €
1º Período 2020/2021 (Setembro a Dezembro)	2	37	1.412,42 €	0	0	0,00 €	1.412,42 €	5.649,68 €
Associação de Pais da EB Zeca Afonso	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Valor Mensal	Valor Total
Junho 2019/2020	0	0	0,00 €	4	7	216,93 €	216,93 €	216,93 €
1º Período 2020/2021 (Setembro a Dezembro)	3	51	2.118,63 €	1	14	433,86 €	2.552,49 €	10.209,96 €
								25.387,82 €

Assim, e de acordo com a alínea u), do art.º nº 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que seja transferido para as Associações de Pais abaixo indicadas o valor global de 25.387,82 € (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), distribuído da seguinte forma:

- **Associação de Pais da EB Aires** – 9.156,30 € (nove mil, cento e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos)
- **Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho** – 5.804,63 € (cinco mil, oitocentos e quatro euros e sessenta e três cêntimos)

- **Associação de Pais da EB Zeca Afonso** – 10.426,89 € (dez mil, quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Idosos de Palmela para aquisição de equipamento de frio e realização de obra de requalificação da área circundante às instalações.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_01_28-20:

«A Associação dos Idosos de Palmela, Instituição Particular de Solidariedade Social, foi constituída por escritura pública lavrada a 11.04.1983, no Cartório Notarial de Palmela, publicada em Diário da República nº 137/83, III série, de 17.06.1983, sendo reconhecida a 14 de novembro de 1983 como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública no Livro das “Associações de Solidariedade Social”.

A 25 de Abril de 1996, em terreno cedido pela Câmara Municipal de Palmela, inaugura a atual sede social e no ano 2000 dá início à Resposta Social de Centro de Dia. A consistência da sua intervenção vem, posteriormente, a permitir a celebração de Acordos de Cooperação com o Centro Regional de Segurança Social de Setúbal do ISS, IP, para o funcionamento das Respostas Sociais de Centro de Dia e de Centro de Convívio, respetivamente, para 23 e 70 utentes.

Hoje, a Associação dos Idosos de Palmela é uma IPSS enraizada na Vila de Palmela, com laços fortes e estreitos com as instituições e com a comunidade, que contribui significativamente para um trabalho que responde prontamente às necessidades dos seus utentes, numa lógica de verdadeira promoção do envelhecimento ativo, conferindo às pessoas idosas instrumentos para a sua autonomia, saúde e bem-estar.

Para além de toda a atividade preconizada pela Associação, a instituição mantém igualmente, como prioridade, intervir no seu edifício, visando a melhoria das suas instalações. Não obstante as intervenções já realizadas e diligências tomadas neste sentido, a instituição encontrou no Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais PARES 3.0., cujo período para a submissão de candidaturas decorre até 31 de dezembro, a oportunidade para concretizar um projeto que procura promover a ampliação e requalificação do edifício, melhorando a sua funcionalidade e conforto.

Contudo, de acordo com o Regulamento do Programa, e segundo o pedido de apoio formulado pela Associação, não é considerado como elegível duas importantes linhas do projeto, a saber, a aquisição de dois equipamentos de frio com capacidade para 750L cada, fundamentais à melhoria da rede de frio existente, bem como a intervenção de regularização e pavimentação da área exterior circundante às traseiras das instalações, que procura a proteção dos esgotos, a segurança indispensável à circulação dos utentes, bem como a circulação das trabalhadoras no acesso às áreas de trabalho. Trata-se de uma despesa cujos valores são estimados, no total, em 8.600,00€ acrescidos de IVA à taxa em vigor.

Pelo exposto, e considerando que:

- a Associação dos Idosos de Palmela é uma IPSS com um importante papel na prestação de serviços à população idosa, com respostas fundamentais à qualidade de vida, saúde e bem-estar de todos os que delas beneficiam;
- participa ativamente na vida comunitária sendo uma entidade parceira com um importante papel na dinamização das diversas iniciativas promovidas pelo Município de Palmela, entre as quais se destacam, as Janeiras, Queima do Judas, Dia das Merendas, 25 de Abril, Dia Internacional dos Avós, Outubro Maior, Viva o Natal em Palmela, participação no Programa Municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia”, bem como constituiu-se como sendo Associação parceira e sócio fundadora da Associação UNIV Sénior de Palmela;
- a concretização do projeto de requalificação do edifício é fundamental para a melhoria das condições de funcionamento da instituição e que importa garantir as condições necessárias à sua inteira execução;
- apesar de demonstrar alguma estabilidade financeira, a sua capacidade de investimento apresenta-se ainda limitada, (cuja previsão total das despesas para 2020 assinala o valor de 185.496,00€ e o total das receitas indica o montante de 172.698,00€ contrabalançando, por conseguinte, com o saldo positivo que transitou de 2019);

propõe-se, de acordo com as alíneas u), o) e r) do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), à Associação dos Idosos de Palmela, destinado a comparticipar na despesa com a execução da obra a realizar na área exterior circundante às instalações, bem como com a aquisição do equipamento de frio.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação Robert Kalley.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 02_28-20:

«A Fundação Robert Kalley, Instituição Particular de Solidariedade Social, foi fundada pela Igreja Evangélica Presbiteriana de Portugal (IEPP), no âmbito da vocação social da Igreja. Tem

como missão *"promover a proteção dos cidadãos em situações de maior vulnerabilidade, nomeadamente na velhice e invalidez, e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho e apoio a crianças e jovens"*.

É, hoje, uma instituição de referência no concelho, profundamente reconhecida pelo município e pelos seus pares, pelo seu percurso, intervenção cooperante e articulada com a rede social e pelo seu verdadeiro compromisso com o combate às formas de exclusão e pobreza, sobretudo das pessoas de idade maior.

Com um percurso fortemente consolidado no território e com um histórico firmado no que diz respeito ao apoio às pessoas idosas, a Fundação, entre outros serviços e projetos, disponibiliza à comunidade a resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), a partir das suas instalações na Quinta do Prado, apoiando com uma equipa constituída por 24 profissionais, mais de uma vez por dia, 50 pessoas dependentes e suas famílias.

Com o avolumar do número de pessoas idosas e muito idosas, com necessidades crescentes que decorrem da perda de autonomia e mobilidade, a Fundação viu-se confrontada com um número crescente de famílias a necessitar de uma resposta qualificada, digna e adaptada a cada uma das situações. Desta forma, com o objetivo de ampliar a capacidade da resposta social de SAD, esta IPSS, em 2012, deu início à construção de um novo edifício, no seu terreno, na Quinta do Prado, o qual viria a ser inaugurado em 2019. Sem qualquer apoio comunitário, nacional ou de outra natureza, a construção deste novo edifício, apesar de necessário, veio claramente desequilibrar a situação financeira da FRK.

Acresce ainda, que no combate à pandemia, com a implementação de todas as medidas de segurança emanadas pela DGS, esta IPSS empenhou-se em proteger os seus utentes e colaboradores de uma possível contaminação, acautelando, sob todos os aspetos, as medidas de segurança necessárias nos apoios prestados. Por força do esforço financeiro realizado, nomeadamente com a aquisição contínua de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a instituição tem vindo a assistir a um maior agravamento da sua situação financeira.

Ainda neste âmbito, a Fundação submeteu uma candidatura ao Programa "Adaptar Social+", no valor de 10.000,00€, na expectativa de ter algum retorno do investimento efetuado, nomeadamente na ordem dos 8.000,00 € (80%). No entanto, foram informados de que a sua candidatura não tinha sido contemplada. Apesar da Portaria n.º 269/2020, de 19 de novembro proceder à primeira alteração da Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho, relativa ao reforço da dotação deste Programa, ainda não foi refletida qualquer alteração à resposta remetida pelo Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal.

Assim, pelo exposto e considerando:

- que a FRK preconiza um trabalho de articulação e corresponsabilização com diferentes parceiros sociais locais, integrando parcerias formais e que esta instituição apresenta um

histórico de intervenção atestando uma dinâmica social local concertada e cooperante, sendo a sua importância reconhecida na comunidade;

- o investimento realizado na abertura do novo edifício, sem qualquer apoio comunitário ou nacional, o qual, apesar de tão necessário, veio agravar a situação financeira da instituição;
- a relevância do Serviço de Apoio Domiciliário ao contribuir para uma melhor e qualificada resposta às necessidades das pessoas idosas, numa lógica de promoção de um envelhecimento vivido em casa, em contexto habitacional (*aging in place*), adiando um eventual processo de institucionalização;
- que esta IPSS começa a demonstrar alguma recuperação da estabilidade financeira, embora a sua capacidade de investimento ainda se apresente muito limitada,

propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), à Fundação Robert Kalley, destinado a comparticipar nas despesas com o funcionamento da Associação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação entre a Associação Inovar Autismo e o Município de Palmela para a implementação do Projeto “Kit Direitos Humanos”.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 03_28-20:

«A Inovar Autismo – Associação de Cidadania e Inclusão, constituída a 27 de dezembro de 2016, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, ONGPD e membro efetivo da Federação Portuguesa de Autismo. O seu objeto social visa *“promover a inclusão das crianças, jovens e adultos com perturbação do espectro do autismo (PEA) nas suas comunidades de pertença, constituindo-se igualmente como um apoio de excelência no âmbito da capacitação destas pessoas, ao longo do seu ciclo de vida, de acordo com as suas necessidades e com as necessidades das suas famílias”*.

Constituída sobretudo por pais de crianças com Perturbação do Espectro do Autismo, aos quais se associaram outras pessoas com interesse em intervir nesta problemática, esta é uma associação de âmbito nacional que detém cerca de 222 associados (2020) com e sem deficiência.

A invisibilidade, segregação, pobreza e exclusão, são, muitas vezes cumulativamente, características presentes nos principais indicadores internacionais sobre a deficiência, pelo que se torna urgente encontrar mecanismos eficazes e inovadores promotores da sensibilização e consciencialização de toda a sociedade em geral (com especial enfoque nas novas gerações)

para a promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência. É neste âmbito que surge o Projeto “KIT Direitos Humanos”.

Este é um projeto inovador, didático e sócio lúdico, inspirado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adaptado a diferentes idades, para ser utilizado em escolas, associações e grupos informais, incluindo a criança/jovem, individualmente ou em família. Este Kit possui uma componente física (jogo de tabuleiro) e uma componente digital (plataforma moodle e app) incluindo um conjunto acessível de atividades didáticas. As aplicações digitais garantem, igualmente, acessibilidade a pessoas cegas e surdas.

O Município de Palmela, por considerar que o Projeto se reveste de importância numa estratégia que procura contribuir para uma verdadeira inclusão das pessoas com deficiência, subscreveu, em novembro de 2019, a Carta de Compromisso de Investimento Social, consubstanciando a sua intenção em contribuir para o desenvolvimento do Projeto “Kit Direitos Humanos” e integrar esta Candidatura enquanto “Investidor Social”.

Assim, pelo exposto e considerando:

- que a Inovar Autismo preconiza um trabalho de articulação e corresponsabilização com diferentes parceiros sociais locais, integrando parcerias formais no âmbito da Rede Social e que apesar de recente, apresenta um histórico de intervenção atestando uma dinâmica social local concertada e cooperante;
- os objetivos, metodologias, destinatários e resultados preconizados pelo Projeto “Kit Direitos Humanos” visando a integração das pessoas com PEA e o combate aos estereótipos;

propõe-se, de acordo com as alíneas o), e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Cooperação cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, com a consecutiva atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros), destinado a cofinanciar a implementação do Projeto “Kit Direitos Humanos”.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS

PONTO 8 – Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – Atribuição de apoio financeiro, ano letivo 2020 - 2021.

PROPOSTA N.º DECS_GPS 01_28-20:

«Palmela, Município Educador, concretiza uma política educativa que inclui processos de educação formais, informais e não formais e interliga instituições, intervenções e lugares

educativos, determinando, assim, uma atuação em defesa das condições humanas, da dignidade e do bem comum para todos os cidadãos e cidadãs do território de Palmela.

As competências e atribuições municipais na área da educação são complementadas por uma ação socioeducativa e cultural ampla que potencia a escola pública de qualidade e reforça a educação na perspetiva do ensino-aprendizagem e do seu potencial transformador e criativo, aberto a novas possibilidades e perspetivas de educação. Palmela Cidade Educadora e o seu Projeto Educativo Local, assumem a educação que integra e reforça o papel das escolas, enquanto espaços promotores de projetos democráticos alinhados com os princípios da educação integral e ao longo da vida, que reconhecem os saberes comunitários e se envolvem com os problemas locais e do mundo no sentido do desenvolvimento sustentável.

O apoio aos projetos socioeducativos dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária e do ensino básico e secundário da rede pública, efetuado através do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE), visa reforçar condições para abordagens educativas a partir da escola/instituição para a comunidade, colocando os recursos locais do território ao serviço das crianças e dos jovens. Os projetos apoiados reforçam a educação como uma experiência social, mediante a qual as crianças e os jovens se descobrem e desenvolvem relações com os outros e adquirem as bases do conhecimento e dos “saberes”.

Solidário e colaborativo com o contexto particular da pandemia por COVID, que tem vindo a determinar as prioridades das escolas que se concentram na garantia das condições necessárias para a segurança dos alunos e dos funcionários, no sentido de estabilizar o contexto ensino-aprendizagem, o município reconhece, no entanto, a importância de se manter o apoio aos projetos socioeducativos.

Assim, e no contexto atual, o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos apresentou candidaturas para o ano letivo 2020-2021 com quatro projetos.

De acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE), as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 15.º do referido Regulamento.

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **propõe-se** a atribuição do apoio financeiro global de 5.370,00€ (cinco mil trezentos e setenta euros) ao Agrupamento José Maria dos Santos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO - RESUMO PROJETOS CANDIDATOS - RMAPSE - 2020_2021					
Escola/ IPSS Agrupamento	Escola	Projeto	Duração	Pontuação	Valor a atribuir
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos	EB Alberto Valente	Mar sem lixo, mar com vida	2020/2021	85	2.860,00 €
	EB Zeca Afonso	Dias Felizes na Escola	2020/2021	88,3	1.400,00 €
	AE José Maria dos Santos	Ver e aprender com livros e saúde	2020/2021	80,3	760,00 €
	EB João Eduardo Xavier	Estilos de vida saudável	2020/2021	71	350,00 €
Total proposto					5.370,00 €

.»

Sobre a proposta Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – Atribuição de apoio financeiro, ano letivo 2020 - 2021, numerada DECS_GPS 01_28-20, intervém:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que apesar deste contexto particular de pandemia, a autarquia não desistiu e, apesar de a escola estar muito voltada para os seus problemas, nomeadamente para as questões de segurança e, não há semana nenhuma que não haja um ou outro incidente deste tipo, felizmente todos bem resolvidos, porque há mais vida para além do COVID e revela que gostaria que o conjunto de escolas e das IPSS que têm esta área, ainda assim, ousassem fazer mais candidaturas, portanto, estão a estudar, porque foram contactados pelo agrupamento de Escolas de Palmela, no sentido de haver a possibilidade de haver mais apoio e gostariam de apresentar uma outra candidatura. Portanto, a autarquia está a estudar juridicamente como é que é possível desbloquear outro tipo de apoios.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos celebrado com o Crédito Agrícola – Aprovação de novas cláusulas contratuais.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_28-20:

«Considerando que:

- o contrato de empréstimo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos, adjudicado e celebrado com a instituição bancária Crédito Agrícola, encontra-se em análise no Tribunal de Contas para efeito de fiscalização prévia, tendo sido suscitadas algumas questões/esclarecimentos por parte daquele órgão que implicam a necessidade de retificar algumas cláusulas contratuais.
- a aprovação das cláusulas contratuais é da competência do órgão executivo conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas.

Propõe-se ao abrigo da legislação referida, a aprovação das cláusulas contratuais do empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos, documento que se anexa.»

Sobre a proposta Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos celebrado com o Crédito Agrícola – Aprovação de novas cláusulas contratuais, numerada DAFRH_DFA 01_28-20, intervém:

O **Sr. Presidente** acrescenta que pelo que entendeu da proposta e da informação técnica que o Tribunal de Contas suscitou algumas questões que, não pondo em causa a validade jurídica daquilo que foi aprovado, propõe algumas melhorias e que agora, entende-se que vale a pena acolher e, portanto, é isso que aqui se prepara.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à URAP - União dos Resistentes Antifascistas Portugueses.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_28-20:

«A URAP – União dos Resistentes Antifascistas Portugueses é uma associação sem fins lucrativos, criada por antifascistas que durante a ditadura lutaram pela liberdade, tendo sido fundada em 30 de abril de 1976. Atualmente integra muitos cidadãos que, não tendo participado na luta contra a ditadura, se identificam com a mesma e promovem a preservação da memória coletiva e individual desse período da história portuguesa.

O trabalho de investigação que tem vindo a desenvolver, reveste-se de grande importância para o conhecimento da nossa história recente, e para a salvaguarda da memória coletiva.

Da investigação realizada até ao momento, foi possível identificar mais de sete dezenas de presos da PIDE naturais ou residentes no concelho de Palmela, pelo que a presente

investigação desenvolvida pela URAP contribui, também, para o melhor conhecimento da nossa história local.

Para a continuação da investigação no Ficheiro Geral de Presos da PIDE e também do Cadastro que se encontram na Torre do Tombo, são necessários recursos humanos e financeiros, e foi solicitado ao Município de Palmela apoio para a prossecução do trabalho em curso.

Assim, face ao exposto, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro no valor de € 3.000,00 (três mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à União dos Resistentes Antifascistas Portugueses, para a continuidade do trabalho de investigação sobre os Presos Políticos da PIDE que tem vindo a realizar na Torre do Tombo.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à URAP - União dos Resistentes Antifascistas Portugueses, numerada DCDJ 01_28-20, intervém:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** sublinha a importância deste trabalho como aqui vem plasmado na proposta, para salvaguarda da memória coletiva e que a URAP está a fazer este levantamento a nível nacional, sendo que já vários municípios aderiram, nomeadamente os municípios de Lisboa, Alcácer do Sal, Cascais e outros com quem a Associação tem vindo a reunir, tendo em conta que foram identificados vários presos políticos nesses concelhos e são nesses concelhos que existe um maior histórico que a associação tem vindo a solicitar apoio para a continuidade desta investigação.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** salienta a importância deste estudo, sobretudo, no momento em que alguns parecem querer passar uma esponja no passado e regressar ao passado. Por isso, para que não se esqueça e fique na história de Portugal, estes anos de fascismo e também para que não se esqueça que para haver democracia, houve muita gente que resistiu para que hoje possam estar aqui livremente a discutir, mesmo com ideias contrárias, mas sempre no sentido de liberdade e de democracia, portanto, acha que todo o apoio é importante e que estes estudos têm de vir a público porque é, de facto, fundamental que não fique no esquecimento e na ignorância de um povo, aquilo que se passou.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

PONTO 11 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” no âmbito da realização de obras de remodelação do piso do Pavilhão Desportivo.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_28-20:

«Considerando que:

1. as atribuições legais que os municípios dispõem no domínio dos tempos livres e desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos;
2. as políticas cultural e desportiva prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no concelho. Parte significativa deste desenvolvimento tem sido conseguida através da participação ativa das associações, quer nas atividades, quer pela utilização do seu património. Neste contexto, numa lógica de otimização dos recursos, importa continuar a aproveitar todos os equipamentos existentes no concelho para a realização de diferentes atividades;
3. a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” apresenta um conjunto alargado de atividades/modalidades desportivas, sendo uma associação com preponderância histórica, colocando-se ao dispor dos jovens na vila, na freguesia e no concelho de Palmela;
4. a Sociedade apresentou um pedido de apoio municipal que tem como objetivo a colocação de um piso desportivo de madeira no seu Pavilhão Desportivo, procurando desta forma melhorar as condições da prática desportiva dos seus atletas.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 14.770,00 (catorze mil, setecentos e setenta euros), correspondente a 50% do investimento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

PONTO 12 – Projeto de Regulamento dos Mercados Locais de Produtores do Concelho de Palmela – Consulta Pública.

PROPOSTA N.º DDET 01_28-20:

«O Regulamento dos Mercados Locais de Produtores do Concelho de Palmela tem por objetivo, estabelecer as normas relativas ao processo de admissão de produtores, de organização e de

funcionamento daqueles mercados de produtores, os quais se destinam ao comércio, divulgação e promoção da produção local do concelho.

O Regulamento dos Mercados Locais de Produtores do Concelho de Palmela dá cumprimento ao estipulado no Regime Jurídico Aplicável aos Mercados Locais de Produtores, pelo Decreto-Lei n.º 85/2015, de 21 de maio e tem como objetivo, prosseguir a estratégia de valorização da produção local, contribuindo para a geração de um quadro de desenvolvimento sustentável, constituindo-se ainda como um estímulo para a economia local, criação de emprego e valorização dos circuitos curtos agroalimentares.

Por deliberação da Câmara Municipal, de 23 de maio de 2019, foi aprovado o início do procedimento de aprovação do Projeto de Regulamento dos Mercados Locais de Produtores do Concelho de Palmela.

Assim, decorrida a publicitação do início do procedimento, bem como o período de constituição de interessados/as e de consulta pública, sem que tenha havido qualquer participação, e no uso dos poderes regulamentares conferidos às Autarquias Locais pela própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), competências previstas na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e nas alíneas k), do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o preceituado no Código do Procedimento Administrativo (CPA) (cf. artigos 97.º e seguintes), elaborou-se o presente Projeto de Regulamento dos Mercados Locais de Produtores do Concelho de Palmela.

Propõe-se assim que, em cumprimento do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do CPA, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Projeto de Regulamento dos Mercados Locais de Produtores do Concelho de Palmela para efeitos da sujeição do mesmo a consulta pública pelo período de 30 dias úteis, nos termos do n.º 1, do artigo 101.º, do CPA, porquanto a natureza da matéria claramente justifica a observância deste trâmite;
- Caso não ocorram alterações ao texto final proposto, em resultado de consulta pública, considerar esta Câmara Municipal, desde já, aprovado o projeto de Regulamento dos Mercados Locais de Produtores do Concelho de Palmela, desta feita para efeitos da sua aprovação final e reenvio para deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Proposta de preço de venda da publicação “Orquídeas Selvagens da Arrábida”.

PROPOSTA N.º DDET 02_28-20:

«A Câmara Municipal de Palmela, em conjunto com os municípios de Sesimbra e Setúbal (sob o chapéu Território Arrábida), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), apoiou um projeto relativo às Orquídeas Silvestres da Arrábida. Este projeto consiste, essencialmente, num levantamento exaustivo de imagens e dados, com base em muitos anos de investigação, resultando numa publicação que integra as espécies, subespécies, formas e variantes das orquídeas existentes na zona da Arrábida, fundamentalmente, no seu Parque Natural.

Trata-se de um livro bilingue (português e inglês) promovendo, desta forma, uma ferramenta de apoio ao turista e visitante do território Arrábida, em particular do amante da Natureza, cuja principal relevância assenta no facto de que, nesta área limitada da Arrábida, se podem encontrar cerca de metade de todas as espécies portuguesas, não existindo esta diversidade em mais local algum do país. Salienta-se que os conteúdos foram devidamente validados pelo ICNF, parceiro deste projeto e pelo Prof. Jorge Paiva, conceituado botânico da Universidade de Coimbra.

A fim de proceder à venda da publicação, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o preço de venda ao público seja de € 16,00 (dezassexes euros) por exemplar, com IVA incluído à taxa legal em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentas as seguintes propostas:

PONTO 14 – Atribuição de topónimos no Loteamento da SOLRICA, em Aires

Requerente: Diagramamotriz Construção Unipessoal, Lda. Proc.º Top – 5284/2020.

Local: Aires-Palmela

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_28-20:

«Na sequência do pedido de atribuição de topónimo subscrito pela Empresa Diagramamotriz Construção Unipessoal, Lda., a uma servidão ao lote de que é proprietária, sito em Aires, identificado na planta anexa, verificou-se que o mesmo integrou a rede viária municipal por via da emissão do alvará de loteamento n.º 268, e não possui topónimo oficialmente atribuído.

Numa fase em que se regista uma franca dinâmica urbanística no local, com início da ocupação dos lotes importa acautelar a atribuição de designações toponímicas aos arruamentos que contemplam a referida urbanização, identificados pelas ruas A; B; C; D; E; F e G, na planta síntese do Alvará de loteamento.

A atribuição de topónimos, efetuada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, visa ultrapassar a dificuldade de localização dos prédios servidos por este arruamento, procurando garantir uma referência clara do local, fundamental para os residentes, particularmente nos casos de emergência médica e civil.

Uma das referências locais é a "Rua de Santa Teresinha", com início na Rua Guiné Bissau e término na Rua Heróis do Ultramar, ponto onde atualmente tem início a "Rua A" do loteamento da Solrica. Como tal, **propõe-se** o prolongamento do topónimo "Rua de Santa Teresinha" para nascente, abrangendo os troços identificados como "Rua A" e "Rua C", mantendo-se o referencial local.

Procurando estabelecer-se alguma continuidade com a temática dos topónimos vizinhos e uma vez que para a Rua A, na "fronteira" com o loteamento titulado pela Urbiaires, SA., foi em tempo aprovada um topónimo - a "Rua Mário Augusto dos Santos", (Fundador dos Bombeiros de Palmela) - que não chegou a ser transposto para placa toponímica, atento o topónimo pelo qual a Rua já era conhecida, propõe-se a sua reposição, nomeadamente atribuindo o antropónimo à "Rua B".

Quanto aos troços identificados como "Rua D" e "Rua E", na temática da "Rua A", propõe-se a atribuição do topónimo "Rua Santa Rosa", em função do simbolismo do título de "Santa das Rosas", que a Santa Teresinha também detinha, com destaque para a promessa feita às Irmãs que quando chegasse ao Céu *"Vou fazer chover sobre o mundo uma chuva de rosas"*.

Para a "Rua G", propõe-se o topónimo "Rua da Missão", por a referida Santa ser a padroeira das missões.

Relativamente ao troço respeitante à "Rua F", não existindo nem se prevendo ocupação que venha a suscitar atribuição de número de polícia, reserva-se a atribuição de topónimo para futuro desenvolvimento da zona urbana.

Auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, veio a edilidade a 26-11-2020 a emitir parecer favorável aos topónimos propostos, tendo os mesmos merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 10-12-2020, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação do prolongamento do topónimo “Rua de Santa Teresinha” à “Rua A e C”, e a atribuição dos topónimos “Rua Mário Augusto dos Santos”, “Rua Santa Rosa” e “Rua da Missão” aos arruamentos “B”, “D e E” e “Rua G”, respetivamente, identificados na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea a) do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 15 – Prolongamento do topónimo “Avenida Zeca Afonso”, no loteamento dos Mochos, Pinhal Novo. Requerente: Paulo Alexandre Pereira Portela. Proc.º Top – 760/2020. Local: Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 02_28-20:

«Por via de atendimento e na sequência do requerimento n.º 498/2020 apresentado pelo requerente, é pedido a colocação de uma placa toponímica a um arruamento sito na Urbanização dos Mochos, correspondente ao alvará de loteamento n.º 37, em Pinhal Novo.

Constata-se que efetivamente, os arruamentos correspondentes aos impasses C e A da referida urbanização não têm topónimo atribuído, não obstante, os prédios de utilização coletiva designados por lote 94; 95 e 96 (lado esquerdo) e as instalações da Fundação COI (lado direito) usem já a designação “Avenida Zeca Afonso”, assumindo assim, a continuidade do topónimo existente, fazendo constar essa referência nos contratos de água com o município.

O eventual prolongamento que se pretende consolidar não implica qualquer constrangimento, uma vez que no arruamento em causa, ainda não foi iniciada a numeração de polícia, estando a numeração disposta por número de lote.

Auscultada a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, veio a respetiva Junta por via telefónica concordar com o prolongamento proposto da “Avenida Zeca Afonso”, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 10-12-2020, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela.

Face ao exposto, propõe-se o prolongamento do traçado (a norte) do topónimo “Avenida Zeca Afonso” ao troço do arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 16 – Atribuição de topónimo na Carregueira, Freguesia de Pinhal Novo

Requerente: Caçoete & Silva, Lda.. Proc.º Top – 5450/2020. Local: Carregueira - Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 03_28-20:

«Na sequência de um pedido de atribuição de topónimo, subscrito pela empresa Caçoete & Silva, Lda., a um arruamento sito na Carregueira, na freguesia de Pinhal Novo, identificado na planta anexa, verificou-se que o mesmo integra a rede viária municipal, mas sem topónimo atribuído, pelo que é intenção da Câmara a sua atribuição.

A atribuição de topónimo visa ultrapassar a dificuldade de localização dos prédios servidos por este arruamento, procurando garantir uma clara identificação do local, muito importante para os residentes, particularmente, nos casos de emergência médica e civil, sendo efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela.

O arruamento em causa, tem início no Caminho Municipal 1023 e término confrontando com terrenos particulares. Face à necessidade do arruamento em causa deter aprovação oficial, propõe-se a atribuição do topónimo “Beco da Pimenteira”, pela existência desta espécie arbórea no referido arruamento, com características de árvore de porte médio, de aspeto ornamental. Também conhecida como aroeira-pimenteira, é uma árvore brasileira, sendo que o nome pimenteira deve-se ao uso culinário do seu fruto, conhecido como pimenta-rosa, também amplamente utilizado na medicina popular pelas suas propriedades anti-inflamatória, cicatrizante e antimicrobiana.

Auscultada a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, veio a edilidade a 19-11-2020 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, “Beco da Pimenteira”, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 10-12-2020, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do topónimo “Beco da Pimenteira” ao arruamento identificado na planta anexa e respetiva nota biográfica, que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 17 – Prolongamento do topónimo “Rua Duque de Palmela” na Quinta do Anjo

Requerente: Produtos Et Engrais Chimiques Du Portugal, SAPEC, S.A.. Proc.º E-20/87. Local: Quinta do Anjo

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 04_28-20:

«Na sequência de um pedido de indicação de número de polícia, subscrito pela empresa Produtos Et Engrais Chimiques Du Portugal, SAPEC, SA, ao prédio, sito na continuidade da Rua Duque de Palmela, na freguesia de Quinta do Anjo identificado na planta anexa, verificou-se que o mesmo confronta com um troço do arruamento que integra a rede viária municipal, mas sem deter aprovação oficial.

A Rua Duque de Palmela tem início na Rua João de Deus e término na Rua José Carvalho Braga, pelo que, a intenção do prolongamento da extensão do topónimo existente “Rua Duque de Palmela” a poente, visa clarificar a melhor identificação do prédio, particularmente nos casos de emergência médica e civil e ao mesmo tempo respeitar as referências históricas e patrimoniais do edificado em causa.

Auscultada a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, veio a respetiva Junta por via telefónica concordar com o prolongamento proposto da “Rua Duque de Palmela”, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 10-12-2020, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela.

Face ao exposto, propõe-se o prolongamento do traçado (a poente) do topónimo “Rua Duque de Palmela” ao troço do arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 18 – Anulação de topónimo em Lagameças, União de Freguesias de Poceirão e Marateca

Requerente: Mário Lino Santos Almeida Proc.º Top – 49/05. Local: Lagameças

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 05_28-20:

«Em 2005 foi atribuído o antropónimo “Rua José Joaquim Loureiro Júnior” a acesso privado, nas Lagameças, por solicitação dos então herdeiros/proprietários.

Através do requerimento n.º 5822/2020, veio o requerente Mário Lino dos Santos Almeida, proprietário e morador, solicitar a anulação do referido topónimo uma vez que possui atualmente dois artigos cadastrais atravessados pelo acesso em causa, e que pretende unificar, sendo que o registo oficial do topónimo, foi, perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, obstáculo a essa operação fundiária. O outro proprietário servido pelo acesso em causa, familiar, anuiu com a anulação, uma vez que possui acesso por arruamento do domínio público, tal como o requerente.

Uma vez que são estes os dois únicos prédios servidos pelo arruamento em causa, verifica-se que o mesmo deixou de ser necessário, tornando-se, inclusivamente inconveniente e prejudicial aos interesses de um deles, o que nos remete para a situação referida na alínea b), n.º 2 do artigo 10.º do RTCP “existência de topónimos considerados inoportunos, (...), com reflexos negativos nos (...) interesses dos munícipes”, em articulação com o Artigo 29.º - Dúvidas e Omissões, que remete a resolução dos casos omissos no Referido Regulamento para deliberação da CM.

Foi auscultada a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, tendo a edilidade emitir parecer favorável à anulação do topónimo, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 10-12-2020, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela.

Face ao exposto, propõe-se a anulação do topónimo “Rua José Joaquim Loureiro Júnior” do acesso identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 do Artigo 10.º e Artigo 29.º, ambos do RTCP, com a alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** regista que não há inscrições do público.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e vinte e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*,

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco